



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
ARP Nº. 008/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023 ORIGINADO DO REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE DRENAGEM CORRUGADO DE PVC, PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SOBRE CORREGOS LOCALIZADOS NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO PORTO DOS GAÚCHOS – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.395.164/0001-99**, com sede a Av. Tenente Práeiro, nº. 3553 A – Bairro Jardim Califórnia – CEP. 78.070.300, no Município de Cuiabá – MT, neste ato, representada pelo **Sr.(a) Rui Roner de Assis Junior**, portador do **RG nº. 13398024 SSP/MT** e **CPF nº. 727.254.431-72**, denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade a Prorrogação do Prazo do **CONTRATONº. 031/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2023, PREGÃO PRESENCIAL 009/2023 e ARP Nº. 008/2023.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023 e ARP Nº. 008/2023**, para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses e vigorará da data de **16/03/2024 a 16/03/2025.**

DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Cnpj Sob N°. 31.395.164/0001-99
Rui Roner De Assis Junior
Representante
CONTRATADA

GEISA TALIA NINOW
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

ANGÉLICA BITTENCOURT
CPF 757.118.421-53
TESTEMUNHA